Copia - A. Tupinambá - Tabellião - Rua do Rosario, 64 - Rio de Janeiro - 1º Traslado - Livro n. 421 - Folhas - 94 - Escriptura de venda a fazenda denominada Grosso no E. do Rio de Janeiro, e de uma data de terras a ella contiguas, que á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil fazem o Drº Gustavo Augusto d'Almeida Jauna e sua mulher D. Carolina Rosa França da Jauna, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. Senhor Jesus Christo de 1903, aos 7 dias do mez de Maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, comigo o meu ajudante ao diante nomeado, compareceram juntos e contractados, como outorgantes vendedores o Drº Gustavo Augusto d'Almeida Jauna e sua mulher D. Carolina Rosa França da Jauna, proprietarios, domiciliados nesta cidade, representados neste acto pelo Banco Nacional Brazileiro, nas pessoas de seus Directores Srs. Drs. Aprigio Alves de Carvalho e Coronel Benedicto Antonio Bueno, com exercicio nesta cidade, na qualidade de procurador do primeiro Outorgante, conforme a escriptura de 19 de Março do corrente anno, passada em notas do Tabm Dario, que exhibe e fica archivada, e na de procurador

123

substabelecido da segunda outorgante, conforme a mesma escriptura e a procuração de 18 de Setembro de 1900, nella transcripta, passada em notas do meu cartorio; e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Vaylon, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os ditos representantes reconhecidos pelos proprios de minim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo Banco Nacional Brazileiro, por seus Directores, procurador dos outorgantes vendedores foi dito o seguinte: que seus constituintes são legitimos senhores e possuidores unicos da fazenda denominada Matto Grosso, e de uma data de terras contiguas á mesma fazenda, situadas na freguezia do Pilar, Municipio da Estrella, depois de Maxambomba e hoje da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, que houveram por compra feita ao Dr. André Gustavo Paulo de Frontin e sua mulher D. Maria Dodsworth Frontin, por escriptura de 14 de Abril

de 1897, lavradas com minhas notas; que a fazenda "Matto Grosso" contem 238 alqueires geometricos de terras, mais ou menos, confrontando pelos fundos com a fazenda "Ethopolis," antiga fazenda "Imperial," por um lado com a fazenda da "Posse," por outro lado com Francisco da Costa Rodrigues Junior, por outro com Francisco Soares da Silva Iguassú, por outro com a fazenda do "Barqueja" e finalmente com as terras de Pedro do Lago; que a data de terras contigua contem 200 braças de testada e 300 de fundos, confrontando por um lado com a fazenda "Matto Grosso," no logar denominado "Mantiqueira" e por outro lado com terras pertencentes a D. Felicidade Rosa do Espirito Santo; que nos 238 alqueires da fazenda "Matto Grosso" estão comprehendidos o sitio denominado S. Barbo da data de terras chamada Mantiqueira; que, salvo a hypotheca adiante referida e declarada, a dita fazenda Matto Grosso e a data de terras contiguas acham-se livres e desembaraçadas de qualquer onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional; que pelo presente instrumento o Dr. Gustavo Augusto d'Almeida Jauna e sua mulher vendem a outorgada fazenda

Federal dos Estados Unidos do Brasil a
mencionada Fazenda "Matto Grosso"
da data de terras contiguas, com suas
benfeitorias e accessorios pelo preço
e quantia de 171:200$000 reis, que
serão pagos em inscripções do Banco
da Republica do Brasil de juros
de 3% ao anno, por seus valores
nominaes, sendo 171 de mil cada
de reis e uma de duzentos mil
reis, após a apresentação do traslado
desta escriptura, devidamente trans-
cripto, servindo de plena e geral qui-
tação o recibo que das mencionadas
inscripções passarem; que assim trans-
ferem todo o dominio e posse, ser-
vidões activas e passivas, direitos e
acções, sobre a referida Fazenda "Mat-
to-Grosso" e a data de terras contiguas
á Fazenda Federal dos Estados Unì-
dos do Brasil, que fica immittida
nas respectivas posses em virtude
deste instrumento e da clausula
constituti, obrigando-se os outorgan-
tes por si e seus herdeiros ou suc-
cessores a fazer a presente venda boa,
firme e valiosa, fazendo a Outorga-
da a salvo e paz de quaesquer du-
vidas e contestações de terceiros, e a
responder pela evicção de direito,
independente de chamamento á
autoria. E pelo Snr. Director do
Contencioso do Thesouro Federal

Foi dito, que em nome e por parte da Fazenda Federal, para este, autorizado por despacho do Exmo Snr Ministro da Fazenda de 29 de Abril ultimo, exarado no processo devidamente informado pelo Aviso nº 201 de 10 de Setembro de 1901, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. Presente neste acto o Banco Nacional Brazileiro, representado pelos seus já referidos Directores, por elle Foi dito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé, que é credor dos Outorgantes vendedores na qualidade de cessionario dos direitos creditorios dos Snrs Francisco Antunes Macedo e Manoel Valladares Valcancellos de Almeida este cessionario por sua vez de D. Olympia Martins, da quantia de 122:500$000 reis, além do juro de 10% ao anno, sobre essa quantia até o seu real embolso e desde a data da alludida escriptura de 19 de Março do corrente anno, pelo que se acham hypothecados a elle Banco a Fazenda "Matto Grosso" e a data de terras contiguas, como tudo estipula a referida escriptura, e que, tendo elle Banco de receber do preço da presente venda tantas Inscripções do Banco da Republica do Brasil, do juro de 3%

ao anno, quantas bastem pa pagar-se da predita quantia de 122:500$000 e respectivos juros, consente na presente venda e autorisa desde já o cancellamento da referida hypotheca, que ora é distractada, e a transferencia da Fazenda de "Alcatto Grosso" e data de terras contiguas para o nome da Fazenda Federal. Vae paga imposto de transmissão de propriedade e sello proporcional pelas estampilhas abaixo coladas na importancia total de 189$200 réis, por ser venda feita á União, na forma das disposições legaes em vigor, vae pagando tambem sello da quitação por haver sido feito no instrumento originario da divida. E de como assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento que fiz lavrar por Carlos Theodoro Jacques Junqueira, meu official juramentado, o outorgaram, aceitaram e assignam depois de lhes ser lido e ás testemunhas Henrique Antas d'Oliveira e Sousa e José Mario d'Ascenção, perante mim, Androvando Rustico de Sousa Tupinambá, Vat.no que a subscrevi. Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1903. "Aprigio Alves de Carvalho" "Carlos Augusto Oliveira" "Henrique Antas d'Oliveira e Sousa" "José Mario d'Ascenção" - (Estavam collladas e devidamente inutilisadas estampas federaes, no valor total de 189$200) Trasladado hoje. E eu

Andronico Rustico de Sousa Tupinambá, Tabelião que o subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Assignado - Andronico R. de S.ª Tupinambá. — Confere com o original. Commissão do Cadastro em 11 de Outubro de 1923. Aulino de Gurgel d'Oliveira 2º Escripturario da Del.ª Fiscal em P. Alegre Seniola Venneti Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thezouro Nacional. -

Nota, foi registado no livro 3º (antigo 4º) de transcripção dos Immoveis, á pag. 200 - sob nº 480, de ordem no registro - Seniola Venneti Pinto da Fonseca, 4º escripturario do Thezouro Nacional -